



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1691/2018
de 18 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01...R\$ 12.000,00
TOTAL R\$: 12.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 02...R\$ 12.000,00
TOTAL R\$: 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1691/2018
de 18 de Outubro de 2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 18 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa